



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Núcleo de Contratos RH

Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Procedência: Despacho nº 02/2021/SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH

DESPACHO SULOT Nº 02/2021

ORIENTAÇÃO PARA ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO E QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário e de acordo com a Lei Estadual nº 23.750/2020, Decreto Estadual nº 48.097/2020, Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, **ORIENTA** os candidatos relacionados no Anexo I sobre a apresentação do **Atestado de Saúde Ocupacional e Questionário de Antecedentes Clínicos**:

1- O Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020, dispõe que o exame admissional exigido para celebração de contrato temporário a que se refere à Lei nº 18.185/09, poderá **ser substituído pela apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por profissional médico assistente e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos**.

2- Para a contratação o(a) candidato(a) deverá providenciar **O Atestado de Saúde Ocupacional** que deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

2.1 Nome completo do (a) candidato (a) a ser contratado (a);

2.2 Existência de aptidão, com a descrição do cargo/função (objeto da contratação temporária) ou das funções a serem desempenhadas;

2.3 Nome do médico, número do Registro no Conselho Regional de Medicina e carimbo legíveis;

2.4 Data da emissão do atestado.

Observação: O atestado poderá ser emitido por médico do trabalho, clínico geral ou outra especialidade que ateste a aptidão.

3- **O Questionário de Antecedentes Clínicos** deverá ser preenchido, datado e assinado pelo candidato a ser contratado, sem rasuras, disponível neste site ou pelo link <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/saude-do-servidor/exame-admissional-situacao-de-emergencia-e-medidas-de-prevencao-ao-contagio-ao-covid-19>

4- O (a) candidato (a) também deverá acessar o link http://sistema.seguranca.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor/. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão impressos pela equipe de Recursos Humanos que fará o atendimento. **Os dados inseridos no sistema serão utilizados para implantação no sistema SISAP, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) sua veracidade.**

5- O Atestado de Saúde Ocupacional e Questionário de Antecedentes Clínicos, cópia e originais deverão ser entregues no ato da contratação, conforme solicitado no item 1.19 da **CONVOCAÇÃO SULOT Nº 01/2021**.

Observações:

a) O(a) candidato(a) que não comparecer no agendamento da contratação com o Atestado de Saúde Ocupacional e o Questionário de Antecedentes Clínicos preenchidos corretamente será DESCLASSIFICADO(A).

b) Caso o(a) candidato(a) deseje manifestar interesse na DESISTÊNCIA da vaga concorrida no Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, deve encaminhar *e-mail* para contratosrh@seguranca.mg.gov.br, constando nome completo, CPF e a informação expressa de sua desistência no referido PSS.

c) Dúvidas devem ser encaminhadas para o email contratosrh@seguranca.mg.gov.br

d) **É obrigatório o uso de máscara e a observação do distanciamento orientado pelas autoridades competentes.**

Publique-se.

Mariana Procópio de Castro Lima

Respondendo pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Procópio De Castro Lima, Superintendente**, em 22/01/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **24544221** e o código CRC **DE5B761E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

SEI nº 24544221